



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 26/05/2026	REPROVADA DIA_	INDICAÇÃO Nº. 159/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB COAUTORIA: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB, JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL, ADELAR BELO – PT E LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES SANTOS**, **reiterando as indicações 191/2024 e 97/2025**, indica a solicitação de transporte exclusivo para pacientes da saúde pública de Nova Casa Verde.

Justificativa

Temos sido constantemente procurados por moradores do distrito de Nova Casa Verde, que relatam dificuldades para se deslocar até Nova Andradina para a realização de exames e consultas médicas. A falta de um transporte adequado muitas vezes resulta na perda de consultas, no atraso de diagnósticos e na dificuldade de acesso a tratamentos, impactando diretamente a qualidade da saúde pública e a dignidade dos pacientes que dependem desses serviços essenciais.

Diante disso, solicitamos a criação de um transporte exclusivo para atender esses pacientes, garantindo que tenham um meio seguro e eficiente de locomoção para realizar seus atendimentos médicos

Ainda, ressaltamos a necessidade de um sistema de retorno seguro para pacientes socorridos pelo Corpo de Bombeiros ou pelo SAMU.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 159/2026 FL. 2/2

Após receberem atendimento médico em Nova Andradina, é fundamental que esses pacientes tenham horários de transporte disponíveis pela saúde para retorno ao distrito, garantindo sua segurança e evitando que fiquem sem assistência no deslocamento de volta.

Essa medida visa melhorar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir as ausências em consultas e exames, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam na região.

Nova Andradina, 20 de maio de 2026.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º Secretária

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO –
UNIÃO BRASIL
“Dito Machado”
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

ADELAR BELO – PT
Vereador

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
“Luciano Leal”
Vereador e 2º. Secretário